



LEI N° 4.181/2024

**DENOMINA OFICIALMENTE O
LOGRADOURO PUBLICO CONHECIDO
COMO PRAÇA DAS NOVINHAS,
LOCALIZADO NO PARQUE PARAÍSO
NESTE MUNICÍPIO, COMO PRAÇA SGT.
RAFAEL WOLFGRAMM DIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o logradouro conhecido como Praça das Novinhas, localizado na Rua Jonas Costa Pereira, no Bairro Parque Paraíso, neste Município, como Praça Sgt. Rafael Wolfgramm Dias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 19 de julho de 2024.


**RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO**

Autoria: Vereador Alexandre Valença de Paula

6/10/2024 10:45:45
03